PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 14

## Gabinete do Secretário

| | |
|---|---|
| **DESPACHO Nº:** | **764/2025** |
| Protocolo nº: | 23.777.638-0 |
| Interessado: | DETO/SEAP |
| Assunto: | Edital de Leilão Eletrônico n.º 04/2025 – Protocolo 23.777.638-0 |
| Data: | 23/05/2025 |

1. Trata o presente expediente de Edital de Leilão Eletrônico n.º 04/2025 – SEAP/DETO, que tem por objeto a alienação de veículos e sucatas de veículos considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública Estadual.

2. De acordo com o art. 620, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, para que o Estado possa alienar bens móveis da Administração, dependerá de licitação na modalidade leilão:

> **Decreto n.º 10.086/2022. Art. 620**. A alienação de bens móveis da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, observado o disposto no inc. II do art. 610 deste Regulamento será precedida de avaliação e dependerá de licitação na modalidade leilão.

3. Considerando a análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio da Informação nº 99/2025 e manifestação contida no Memorando nº 030/2025 – DETO/SEAP, **APROVO** e **AUTORIZO**, a realização do certame licitatório nos termos do art. 620, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4. Encaminha-se ao DETO/SEAP para demais gestões que o caso requer.

*(assinado digitalmente)*
Luizão Goulart
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**



Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 26/05/2025 18:40 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **23.777.638-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 23/05/2025 16:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7ed52c3fa7819df543ecde14d9d547ca**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95a
Mov. 14

Documento: **D.764.2025__AutorizacaoLeilao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 26/05/2025 18:40 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.777.638-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 23/05/2025 16:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7ed52c3fa7819df543ecde14d9d547ca**.